



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:

Secretaria Administrativa

Data: 01 / 02 / 24 Hora 11 : 50

Protocolo Nº: 09

Bruno-

Indicação Nº 04/2024

Autoria da Vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, indicação ao Excelentíssimo Senhor João Teodoro Filho prefeito municipal, que promova com **URGÊNCIA**, a designação do setor na qual é responsável por fiscalizar e combater as queimadas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, pois muitos moradores tem nos procurado solicitando providencias quanto ao combate as queimadas urbanas, e essa vereadora procurou a Secretaria de Meio Ambiente, e também a vigilância sanitária, mas não obtive êxito, pois fui informada que essa fiscalização não faz parte das atribuições das referidas pastas.

Diante do exposto, solicito ao senhor Prefeito, que nos informe qual pasta é responsável pelo combate as queimadas urbanas.

Plenário Domingos Pereira Salgado, ao 01 de fevereiro de 2024.


Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
Vereadora – PSDB